



Atriz deve ser indenizada pela Infraero por agressão em aeroporto

O juiz do 3º Juizado Especial Federal, Marco Falcão Critsinelis, condenou a Infraero a pagar R\$ 6 mil de indenização por danos morais à atriz Elisabeth Savala. A Infraero pode recorrer da sentença. A informação é do portal *GI*.

Em junho de 2006, ela foi agredida por uma mendiga no saguão do Aeroporto de Congonhas, em São Paulo. Segundo o advogado da atriz, Lauro Schuch, a agressora, que estava maltrapilha e carregando várias sacolas plásticas, começou, sem qualquer motivo, a bater na atriz, assim que ela entrou no saguão após o desembarque.

Elisabeth teve, na ocasião, que suspender a apresentação da peça que estava encenando em São Paulo por causa das lesões. “O processo tem como principal objetivo a responsabilização da Infraero, que deveria garantir a segurança dos passageiros nos aeroportos. Foram outros passageiros que ajudaram a atriz. Houve falha na segurança do aeroporto, que deveria ter ficado atenta àquela mulher que visivelmente não era uma passageira”, disse o advogado.

Schuch diz ainda que a intenção do processo é evitar que novos incidentes causados pela falta de uma segurança adequada voltem a se repetir. Para o advogado, essa é uma ação de indignação. “No Brasil, os passageiros pagam uma das mais altas taxas aeroportuárias do mundo, mas que não são compatíveis com os serviços que oferecem. A segurança deveria ser mais criteriosa para evitar roubos de bagagens e outros incidentes. Por se tratar de uma ação muito mais profilática, acredito na manutenção da sentença”, disse Schuch.

Date Created

17/07/2009